



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PGEA N° 01/2019 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIA E AMBIENTE

Em 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 9.2.

Onde se lê:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja disponibilidade de bolsa no ato da matrícula, estas serão ocupadas pelos candidatos aprovados por ordem de classificação. O Programa não concede bolsas a alunos que tenham vínculo empregatício.

Leia-se:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja disponibilidade de bolsa no ato da matrícula, estas serão ocupadas pelos candidatos aprovados considerando **a ordem de classificação dos mesmos e a distribuição proporcional de bolsistas por linhas de pesquisa e subáreas descritas no anexo III**. O Programa não concede bolsas a alunos que tenham vínculo empregatício.

Em ANEXO V – ANÁLISE CURRICULAR

Inclui-se o item 4.5:

4.5. Caso o(a) candidato(a) possua título de especialização Lato Sensu com certificado expedido em instituição reconhecida pelo MEC nas áreas de Engenharias I, II, III e IV e Agrícola e afins, será atribuído 2,0 pontos extras no quesito Experiência Acadêmica. A comprovação deverá ser feita por cópia de diploma.

O ANEXO IV – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR passa a vigorar conforme página a seguir.

Redenção, 14 de junho de 2019

Profº. Dr. Herminio Miguel de Oliveira Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente - PGEA

ANEXO IV – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:			
1. Experiência Acadêmica (Máximo 10 pontos)			
Item	Pontuação (Cada 6 meses)/máximo	Número de semestres	Pontuação obtida
Iniciação Científica como Bolsista	2/--		
Programa Especial de Treinamento (PET)	2/--		
Programa Pulsar	1/--		
Monitoria em Disciplinas de Graduação ou Pós	1/--		
Intercâmbio Internacional	1/--		
Especialização Latu Sensu	2,0		
Sub-total			
2. Experiência Profissional (Máximo 10 Pontos)			
Item	Pontuação (cada 6 meses)/máximo	Número de semestres	Pontuação obtida
Estágio em Empresa	1 / 4		
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	2 / 10		
Tempo de Trabalho em Escolas	1 / 4		
Sub-total			
3. Trabalhos Acadêmicos (Máximo 40 pontos)			
Item	Pontuação (por produção)/máximo	Número de produções	Pontuação obtida
Resumo em Congresso de IC ou Regional	1 / 3		
Resumo em Congresso Nacional	até 2 / 6		
Resumo em Congresso Internacional (em inglês)	até 2 / 6		
Artigo em Congresso de IC ou Regional	até 3 / 6		
Artigo em Congresso Nacional	até 4 / 12		
Artigo em Congresso Internacional (em inglês)	até 4 / 12		
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	até 12 / --		
Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	até 8 / --		
Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	até 5 / 5		
Capítulo em Livro	até 4 / --		
Sub-total			
4. Prêmios (Máximo 5 pontos)			
Item	Pontuação (por prêmio)/máximo	Número de prêmios	Pontuação obtida
Prêmio em Nível Local ou Regional	1 / 1		
Prêmio em Nível Nacional	3 / 6		
Prêmio em Nível Internacional	5 / 10		

Sub-total			
5. Certificado de Proficiência em Inglês (Máximo 10 pontos)			
Item	Pontuação /máximo	Instituição que conferiu o certificado	Pontuação obtida
Certificado de Proficiência em Inglês - nível C	10 /10		
Certificado de Proficiência em Inglês - nível B	7/7		
Certificado de Proficiência em Inglês - nível A	3/3		
Certific. Proficiência em outras línguas - nível B ou C	3/3		
Sub-total			
TOTAL			

Data: ___/___/___

Ass: _____